

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**REQUERIMENTO N° , DE 2025**
(Do Senhor Helio Lopes)

Requer a realização de visita técnica institucional da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial ao ex-Deputado Federal Daniel Silveira, custodiado no Complexo Penitenciário de Gericinó (Bangu), para averiguar sua situação de saúde e a pertinência de concessão de prisão domiciliar humanitária.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de visita técnica institucional desta Comissão ao ex-Deputado Federal Daniel Silveira, atualmente custodiado no Complexo Penitenciário de Gericinó (Bangu), no Estado do Rio de Janeiro, para averiguar sua situação de saúde e a pertinência de concessão de prisão domiciliar humanitária.

JUSTIFICAÇÃO

A visita tem por objetivo averiguar in loco a situação de saúde do custodiado, que se encontra em processo de recuperação pós-cirúrgica de lesão no joelho, e verificar as condições de cumprimento da pena, considerando as limitações estruturais da unidade prisional para atendimento médico especializado e fisioterapia.

Considerando que a Procuradoria-Geral da República, por meio do Vice-Procurador-Geral da República, manifestou-se favoravelmente à concessão de saídas



* C D 2 5 0 8 0 4 2 5 2 7 0 0 *

temporárias para tratamento médico¹ e ressaltou que, não sendo essa uma alternativa possível por limitações materiais do estabelecimento prisional, impõe-se, o deferimento de prisão domiciliar humanitária pelo prazo necessário, diante da insuficiência do sistema para assegurar tratamento adequado², é dever desta Comissão agir para verificar as condições relatadas.

Tal diligência se justifica ainda pelo fato de tratar-se de preso político, condenado em contexto de manifesta controvérsia jurídica e política, cuja detenção vem sendo acompanhada por sucessivas decisões judiciais restritivas de liberdade, apesar de manifestações favoráveis de órgãos de persecução penal à flexibilização das medidas.

A realização da visita permitirá a coleta de informações objetivas, ouvindo o custodiado e a administração penitenciária, para subsidiar eventuais medidas legislativas, representações e recomendações desta Comissão às autoridades competentes, em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) e com as normas nacionais e internacionais de proteção à integridade física de pessoas privadas de liberdade.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.

Deputado **HELIO LOPES**
PL - RJ

¹ METRÓPOLES. *PGR se manifesta pela prisão domiciliar de Daniel Silveira*. 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/pgr-se-manifesta-pela-prisao-domiciliar-de-daniel-silveira>. Acesso em: 12 ago. 2025.

² REVISTA OESTE. *PGR se manifesta em favor da prisão domiciliar humanitária a Silveira*. 2025. Disponível em: <https://revistaoeste.com/no-ponto/pgr-se-manifesta-em-favor-da-prisao-domiciliar-humanitaria-a-silveira/>. Acesso em: 12 ago. 2025.



* C D 2 5 0 8 0 4 2 5 2 7 0 0 *